PARECER DO CONTROLE INTERNO

Processo nº 087/2022.

Pregão Eletrônico nº 001/2022

Órgão: SEMSA

OBJETO

Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, conforme Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei 10.520/2002, para **AQUISIÇÃO DE UMA UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE – SAMU (SUPORTE BÁSICO E/OU AVANÇADO DE VIDA) PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RR**.

FUNDAMENTOS LEGAIS

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 74 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Municipal nº 217/2019 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos a seguir, nossas considerações, bem como a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002.

RELATÓRIO

Diante da análise realizada no referido Processo foram identificadas as seguintes peças juntadas nos autos: Memorando solicitando autorização para abertura de Processo; Pedido de Aquisição de Material e/ou Serviço Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente; Termo de Referência e seu anexo; Memorando da Secretaria de Saúde requerendo ao Prefeito a Aquisição do Bem demandado; Despacho do Prefeito a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças para verificação de Dotação Orçamentária; Declaração de Adequação Orçamentária; Despacho do Prefeito à CPL para definição da modalidade de licitação e posterior envio a Assessoria Jurídica; Termo de Autuação do Processo junto à CPL; Certidão quanto a Modalidade de Licitação; Decreto Municipal nº 214/2022; Despacho da CPL definido a Modalidade de Licitação e encaminhando o Processo ao Pregoeiro; Decreto nº

097/2021 que nomeia o Pregoeiro; Minuta do Edital, Termo de Referência e seus anexos; Despacho do Pregoeiro para Parecer Jurídico; Parecer Jurídico; Despacho da Assessoria Jurídica para a CPL para continuidade da Marcha Processual; Edital do Pregão Presencial; Aviso de Licitação; Publicação do Aviso de Licitação no Diário Oficial dos Municípios; Publicação do Aviso de Adiamento de Licitação no Diário Oficial dos Municípios; Documentação das Empresas para Credenciamento; Envelope 1 – Proposta Comercial de Preços e seus Documentos; Envelope 2 – Habilitação; Publicação do Resultado do Julgamento; Publicação do Resultado do Julgamento no Diário Oficial da União; Publicação do Resultado do Julgamento no Diário Oficial dos Municípios; Despacho para Homologação; Despacho para Parecer Jurídico; Parecer Jurídico; Encaminhamento do Prefeito ao Departamento de Controle Interno para Parecer.

VENCEDOR

KL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº: **27.252.621/0001-19**, pelo valor de **R$ 359.193,00 (Trezentos e Cinquenta e Nove Mil, Cento e Noventa e Três Reais);**

CONCLUSÃO

Após análise das peças constantes do Processo de Licitação nº 087/2022 em conformidade com a legislação vigente, o Departamento de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Caroebe conclui que o mesmo encontra-se formalmente atendido, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/2002.

É o Parecer.

Caroebe-RR, 10 de janeiro de 2023.

MÁRCIO DA SILVA INACIO
Chefe do Controle Interno PMC